

ATIVIDADE EXTRACURRICULAR COMPLEMENTAR

9º CONCURSO CULTURAL CAPA DE JORNAL

INSCRIÇÃO PARA ACADÊMICOS UNIFACVEST: R\$ 61,00
INSCRIÇÃO PARA PÚBLICO EXTERNO: R\$ 85,00
HORÁRIO: 15h30min-22h - CERTIFICADO: 20 h/a



centro universitário
unifacvest

9º CONCURSO CULTURAL CAPA DE JORNAL UNIFACVEST - REGULAMENTO

1. OBJETIVO: O objetivo do Concurso cultural CAPA DE JORNAL UNIFACVEST é o de integrar interdisciplinarmente todos os cursos da instituição e toda a comunidade de nossa região e reconhecer a melhor CAPA DE JORNAL do ano, considerando valores como apresentação visual, conteúdo, integridade jornalística, inovação e reforçar a importância do meio JORNAL no país.

2. PÚBLICO-ALVO: Acadêmicos, egressos, comunidade e docentes dos cursos de graduação e pós-graduação do Centro Universitário UNIFACVEST.

3. REGULAMENTO

3.1 O CONCURSO está aberto a todos os acadêmicos, egressos, pós-graduandos, comunidade e docentes de todos os cursos de Graduação e Pós-graduação UNIFACVEST;

3.2 O tema do concurso é **NATAL** (respeitando na publicação da capa de jornal, os princípios éticos);

3.2.1 Os temas relatados, fotografados, desenhados etc..., para o **9º CONCURSO CULTURAL CAPA DE JORNAL UNIFACVEST** devem estar relacionados ao **TEMA NATAL**, sendo que no máximo 60% da capa de jornal exposta deve destacar este tema (**NÃO SERÃO PERMITIDOS IMAGENS E TEXTOS DA INTERNET**).

3.3 A pré-seleção será feita pela Comissão Organizadora e Julgadora, selecionando a capa que se enquadre na proposta do Concurso, utilizando-se dos critérios: originalidade, criatividade e adequação ao tema proposto;

3.4 A decisão da Comissão Organizadora e Julgadora é soberana, inquestionável e irrecorrível;

3.5 Cada capa equivale a uma inscrição, podendo efetivar no máximo 01 inscrição (01 crachá);

3.6 Os acadêmicos, egressos, pós-graduandos, professores e comunidade poderão inscrever no máximo 01 (uma) capa, respeitando o item 3.5;

3.7 A Capa de Jornal deve ser entregue na Central de Certificados UNIFACVEST - Sala 25, acondicionada em envelope (o envelope pode ser construído com papel pardo ou outro material) lacrado com identificação do inscrito;

3.8 A Capa de Jornal pode ser Colorida, Preta e Branca ou Mista (**DEVE TER A IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE NO RODAPÉ DA CAPA**);

3.8.1 A capa deve ser impressa em PAPEL A3, colada em PAPEL CARTÃO PRETO, com borda superior e inferior de 12 cm e lateral de 10 cm;

3.8.2 O nome do autor da Capa de Jornal, e o nome fictício do seu jornal devem estar obrigatoriamente em etiqueta afixada no rodapé do PAPEL CARTÃO;

3.9 A Capa de Jornal no ato da inscrição deve estar de acordo com o regulamento (caso contrário será desclassificada, não receberá as horas de atividade extracurricular complementar e não receberá o ressarcimento da inscrição);

4. A entrega da Capa de Jornal e a respectiva retirada do crachá de participação no evento devem ser feitas na Central de Certificados até o dia **03 de dezembro de 2018**;

4.1 O presente concurso tem caráter exclusivamente cultural;

4.2 A seleção dos melhores trabalhos será feita pela comissão organizadora e julgadora, composta por profissionais do Curso de Comunicação Social UNIFACVEST;

4.3 Ao inscrever-se para participar neste concurso, nos termos deste regulamento, o participante estará automaticamente autorizando, por si ou através dos seus pais ou do seu representante legal, desde já e de pleno direito, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretirável;

4.4 O uso gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo de seu nome, sua imagem, arquivos e/ou meios digitais ou não, ou em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors e na internet, no território nacional, para ampla divulgação da conquista do prêmio e/ou do conteúdo vencedor;

4.5 O uso, bem como, cedendo todos os direitos patrimoniais relativamente ao conteúdo vencedor, inclusive, mas sem limitação, os direitos de expor, publicar, reproduzir, armazenar, alterar e/ou de qualquer outra forma dela se utilizar, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, podendo referidos direitos serem exercidos em qualquer tipo de mídia e/ou peça

promocional, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors e na internet, para a ampla divulgação do conteúdo vencedor, deste concurso e/ou de seu desenvolvimento posterior, nos termos da lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais);

4.6 Serão imediatamente desclassificados deste concurso:

4.6.1 As inscrições que contiverem dados incorretos, incompletos ou que não atendem as especificações técnicas e/ou quaisquer outras disposições deste regulamento;

4.6.2 As capas que sejam consideradas impróprias pela Comissão Organizadora e Julgadora;

4.6.3 As capas que contenham expressões contrárias à moral e aos bons costumes, que contenham conotação discriminatória ou que incitem as práticas ilegais, que agridam a imagem e/ou direito da instituição promotora ou de terceiros;

4.6.4 As capas que contenham, total ou parcialmente, material desenvolvido por terceiros e/ou que não seja de titularidade do participante;

4.6.5 Os casos de fraude ou tentativa de fraude;

4.7 Os participantes do Concurso Cultural CAPA DE JORNAL UNIFACVEST, incluindo os vencedores, assumem total e exclusiva responsabilidade a respeito de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados por suas participações no concurso ou pelas cessões dos direitos de autor sobre suas capas, sendo esses direitos cedidos livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus ou restrições. Todos os participantes declaram que suas capas são **ORIGINAIS**. Em caso de plágio de qualquer espécie a Instituição Promotora do Evento - UNIFACVEST, não responderá pelo ato do participante, sendo este responsável por eventuais ônus ou danos a terceiros, respondendo integral e exclusivamente, além de ser desclassificado do concurso e consequentemente perder o direito de concorrer ao prêmio;

4.7.1 Os participantes e os vencedores autorizam, desde já, a veiculação de seus nomes, imagens, sem limitação de espécie alguma para utilização das mesmas em fotos, cartazes, filmes e em qualquer tipo de mídia e peças promocionais para a divulgação da participação e da conquista do prêmio;

4.8 A Comissão Organizadora e Julgadora, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, se julgar necessário, poderá alterar as regras constantes deste regulamento, assim como substituir qualquer um dos prêmios anunciados por outros de igual valor, mediante comunicação pública de tais mudanças no site do Centro Universitário UNIFACVEST - www.unifacvest.net;

4.9 As dúvidas não previstas neste regulamento serão julgadas pela Comissão Organizadora e Julgadora, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis;

4.9.1 O prêmio é pessoal e intransferível e não poderá ser convertido, total ou parcialmente, nem ser cedido/transferido para outrem;

4.9.2 A Instituição Promotora do Evento - UNIFACVEST poderá interromper ou transferir o Concurso em qualquer momento caso motivos de força maior assim o faça necessário;

4.9.3 O participante não poderá alegar, em qualquer hipótese, que qualquer marca, logotipo ou sinal de identificação tenha sido criado e/ou modificado em seu benefício, ou requerer qualquer direito de titularidade ou propriedade, sendo que a utilização de qualquer marca e/ou símbolo da Rede de Ensino UNIVEST, PROMOTORA do Concurso será restrita às condições estipuladas neste concurso.

5. PREMIAÇÃO

5.1 As Capas de Jornal serão expostas a partir do dia **04 de dezembro de 2018**, no 1º corredor do piso superior do Centro Universitário UNIFACVEST - em frente às salas 169 a 184, com destaque para a CAPA premiada a partir do dia **07 de dezembro de 2018** (o tempo de exposição poderá ser ampliado). Ao término da exposição, os autores devem ter a responsabilidade de retirar as suas obras;

5.1.1: Premiação: 1º LUGAR - Troféu Cultural Capa de Jornal UNIFACVEST;